



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 39 / 2024 - SECULT
PROCESSO Nº 103700/2013-71

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE FOMENTO Nº 28/2023 -
SECULT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTOS, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA, E A
FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO
CALIXTO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representada por sua titular, **CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA**, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a **FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO**, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, com sede na Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 15, Boqueirão, em Santos/SP, CEP: 11045-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.673.255/0001-07, neste ato representada por **ROBERTO CLEMENTE SANTINI**, portador da cédula de identidade RG nº 9.579.871-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 046.118.428-19, têm entre si justo e convencionado aditar o Termo de Fomento nº 28/2023 - SECULT, celebrado em 09 de outubro de 2023, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e autorização da Sra. Secretária Municipal de Cultura, à fl. 546 verso, do Processo Administrativo nº 103700/2013-71, mediante a estipulação das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Termo de Fomento nº 28/2023 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de outubro de 2024, conforme previsto em sua Cláusula Nona.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica substituído o Plano de Trabalho pelo que integra o presente como Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE: Para execução do presente Termo de Fomento o **MUNICÍPIO** repassará à **FUNDAÇÃO**, mensalmente, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº: 20.10.00.3.3.50.43.00.13.392.0046.2182, Fonte: 01, através da Nota de Empenho nº 15628, emitida em 08 de outubro de 2024.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

Ou outras que venham a ser indicadas para tal fim.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 28/2023 – SECULT, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com os termos do presente instrumento, subscrevem-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Lucas Santana Lopes dos Santos, o digitei, dato e assino.

Santos, 09 / 10 / 2024

CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS
CALIXTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
CULTURA

ROBERTO CLEMENTE SANTINI
FUNDAÇÃO PINACOTECA
BENEDICTO CALIXTO

Fábio Machado Domingues
Reg.: nº 30.305-7
DERAT / GPM

TESTEMUNHA

Antonio Carlos Teixeira de Oliveira
Registro nº 35.619-6/
DERAT / GPM

TESTEMUNHA



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 103700/2013-71

ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

561

BENEDICTO
CALIXTO
PINACOTECA

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da organização da sociedade civil

1.1 Informações da organização

Nome: FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO

CNPJ: 55.673.255/0001-07

Endereço: Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 15, Boqueirão, Santos- SP, CEP 11045-400

Telefone: 13- 3288 2260

E-mail: gerencia@pinacotecadesantos.org.br

Site: www.pinacotecadesantos.org.br

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1478, de 25 de março de 1996

Dados Bancários: Banco do Brasil / Ag.: 2896-7 / C/C: 47105-4

1.2 Informações do responsável legal

Nome: Roberto Clemente Santini

CPF: 046.118.428-19

RG: 9 579.871-7 SSP/SP

Data de nascimento: 07/02/1962

Endereço do Dirigente: Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 105, apto 131, Aparecida, Santos-SP, CEP 11045-401

Telefone: 13- 9 9612 9581

E-mail: roberto.santini@tvtribuna.com

1.3 Informações do gestor do projeto

Nome: José Eduardo Moreira

CPF: 032.684.048-63

RG: 8.402.924 SSP/SP

Data de nascimento: 01/07/1959

Endereço do Gestor: Av. Dr. Eptácio Pessoa, nº 505, apto 11, Aparecida, Santos-SP, CEP 11030-602

Telefone: 13- 9 9727 3944

E-mail: gerencia@pinacotecadesantos.org.br

2. Objeto da parceria

O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer condições para o recebimento e aplicação da subvenção, nos termos autorizados pela Lei Municipal nº 154, de 28 de maio de 1986.

3. Justificativa

Criada em 1986, a Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto é uma instituição cultural, sem fins lucrativos, que tem como principal atribuição fazer

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 - Santos/SP - 11045-400 - Tel/fax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br - www.pinacotecadesantos.org.br



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

562

BENEDICTO
CALIXTO
PINACOTECA

o levantamento e catalogar a obra do pintor. Este trabalho tem como objetivo manter e ampliar o Centro de Documentação Benedito Calixto.

Desde sua inauguração, a Pinacoteca reuniu 73 obras do artista, entre paisagens, retratos, nus e obras sacras, além de um brasão da cidade de Santos.

Embora seja dedicada ao pintor paulista, a Pinacoteca é também abrigo de outras formas de expressão cultural, com ênfase para as artes plásticas. Dentro dessa política, recebe exposições de grandes nomes nacionais e internacionais, realiza lançamentos de livros, eventos musicais, saraus e desenvolve cursos, oficinas, workshops e palestras.

Considerada uma das instituições culturais mais importantes de toda a Baixada Santista, a Fundação Pinacoteca Benedito Calixto trabalha para preservar a memória do pintor Benedito Calixto, bem como para proteger e divulgar sua obra, preservar o patrimônio arquitetônico do seu casarão-sede e promover o papel educativo da arte e da cultura a partir de uma perspectiva de desenvolvimento humano e social apoiando, divulgando e acolhendo, em suas instalações, manifestações artísticas e culturais.

A Fundação tem como objetivos contribuir para o fomento em todos os níveis do sistema educacional, desde as crianças na mais tenra idade, construir um relacionamento concreto com o público e divulgar a produção artística. Nessa perspectiva, a ação de trazer a comunidade para dentro da Pinacoteca, para que possam conhecê-la melhor e desfrutar das atividades oferecidas, vem reforçar o desejo de que se tornem multiplicadores dessa essência e divulgadores da instituição.

A Fundação Pinacoteca Benedito Calixto realiza diferentes eventos culturais, utilizando as dependências do seu casarão-sede, o Espaço Cultural Benedito Calixto e seu jardim, promovendo e ampliando o envolvimento com o público.

4. Público beneficiário

Estudantes da rede municipal, estadual e particular da nossa região e de municípios próximos e grupos diversos. Total de aproximadamente 49 mil pessoas/ano.

5. Metas a serem atingidas

Nº	Descrição da meta	Data de início	Data de término	Resultados esperados	Meio de verificação de cumprimento da meta
1	Recursos humanos	1º Mês	12º Mês	01 (um) Gerente Administrativo 01 (um) Produtor Cultural 05 (cinco) Estagiários	Contratos Comprovantes de despesas e de pagamentos Relatórios mensais das atividades culturais

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 - Santos/SP - 13045-400 - Telfax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br - www.pinacotecadesantos.org.br



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

563

BENEDICTO
CALIXTO
PINACOTECA

2	Despesas administrativas	1º Mês	12º Mês	Pagamento de contas de telefone/internet, taxas do CIEE, ECAD e encargos	Comprovantes de despesas, de pagamentos e guias de recolhimento
3	Outros serviços de terceiros	1º Mês	12º Mês	01 (uma) empresa de manutenção de jardins do casarão-sede da Pinacoteca 01 (uma) empresa de contabilidade	Comprovantes de despesas, de pagamentos e prestação de contas

[Handwritten signature]

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 – Santos/SP – 11045-400 – Telfax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br – www.pinacotecadesantos.org.br

[Handwritten signature]
6



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

564

BENEDICTO
CALIXTO
PINACOTECA

5.1 Recursos humanos

Gerente Administrativo: responsável em estabelecer uma sistemática para a realização de reuniões de análise crítica, planejamento das atividades da Pinacoteca de forma a garantir a análise e melhoria do desempenho em processos/produtos e serviços, padronizar a estrutura e diretrizes de gerenciamento de documentos, dados e registros e controlar as não-conformidades, análise dos processos e produtos, abertura e controle de ações corretivas/preventivas.

Produtor Cultural: responsável pelos agendamentos dos eventos a serem realizados e pelos trabalhos de pré-produção, produção e pós-produção dos mesmos. Deverá se encarregar também de auxiliar na montagem e desmontagem dos equipamentos que serão utilizados nas apresentações.

Estagiários: responsáveis pela prestação dos serviços de monitoria junto ao público visitante, incluindo alunos de escolas municipais, estaduais e particulares, turistas e público espontâneo. Durante a visita os monitores apresentam todo o conteúdo do museu, assim como a arquitetura do casarão-sede da Pinacoteca.

5.2 Despesas administrativas

Telefone/Internet: Pagamento das linhas telefônicas e internet utilizadas pela Pinacoteca.

Taxa do CIEE: Centro de Integração Empresa-Escola é uma associação brasileira, de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, que, dentre vários programas, possibilita aos jovens estudantes brasileiros, uma formação integral, ingressando-os no mercado de trabalho, por meio de treinamentos e programas de estágio e aprendizagem. Os estagiários da Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto são contratados através do CIEE.

ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição): Responsável por arrecadar os valores referentes aos direitos autorais, referentes às músicas tocadas nos eventos musicais realizados na Pinacoteca.

Encargos: contribuição e/ou encargos obrigatórios para contratação de pessoal.

5.3 Outros serviços de terceiros

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 - Santos/SP - 11045-400 - Tel/fax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br - www.pinacotecadesantos.org.br



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

565

BENEDICTO
CALIXTO
PINACOTECA

Contabilidade: Empresa responsável pela prestação de serviços de contabilidade para a Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto.

Manutenção dos jardins: Pagamento da empresa responsável pela manutenção mensal dos jardins do casarão-sede da Pinacoteca.

6. Atividades previstas

6.1 Visitações

Visitas mediadas para grupos oriundos de escolas, órgãos públicos, entidades do terceiro setor e demais organizações, grupos de turistas e público espontâneo e oficinas vinculadas às exposições temporárias.

As visitas monitoradas serão agendadas para grupos de até 20 (vinte) pessoas, com tempo de duração de aproximadamente 01 hora.

Ao final, está previsto um momento de confraternização para a troca de ideias e expectativas e para o cadastramento dos visitantes.

A frequência é condicionada à demanda, podendo ser de até 04 (quatro) visitas monitoradas por dia.

6.2 Exposições

O material recebido no Programa de Recebimento de Exposições Temporárias será avaliado pela Diretoria Cultural, que escolherá 06 (seis) exposições para o casarão-sede e 03 (três) exposições para o Espaço Cultural Benedicto Calixto.

Serão realizadas exposições no casarão-sede e no Espaço Cultural pelo período mínimo de até 21 (vinte e um) dias e pelo período máximo de até 60 (sessenta) dias.

Disponibilidade de 04 (quatro) monitores treinados para apresentar o conteúdo do museu, assim como a arquitetura do casarão-sede.

A equipe da Pinacoteca se encarregará de acompanhar a montagem e desmontagem das obras que farão parte da exposição temporária, assim como o cuidado e o zelo das mesmas.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação das exposições nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia e banners para serem fixados nas fachadas do casarão-sede da Pinacoteca.

Para a abertura das exposições serão convidadas autoridades, pessoas envolvidas com arte, Diretores da Pinacoteca, associados da Associação de Amigos da Pinacoteca e o grande público.

A previsão de visitação neste dia é de 200 (duzentas) pessoas e de aproximadamente 5 (cinco) mil visitantes durante todo o período da exposição.

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 - Santos/SP - 11045-400 - Telef (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br - www.pinacotecadesantos.org.br



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

566

BENEDICTO
CALIXTO
PINACOTECA

6.3 Eventos musicais

O material recebido no Programa de Recebimento de Eventos Culturais será avaliado e escolhido pela Diretoria Cultural.

Após a seleção dos eventos musicais o Produtor Cultural inicia os trabalhos de pré-produção dos eventos. Estando esta etapa concluída, efetua o agendamento dos eventos, que normalmente são realizados aos sábados e domingos, nos horários a serem escolhidos.

O Produtor Cultural se encarregará de auxiliar na montagem e desmontagem dos equipamentos que serão utilizados nas apresentações.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação dos eventos nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia.

A média de público por evento é de 100 (cem) pessoas.

6.4 Eventos literários

O material recebido no Programa de Recebimento de Eventos Culturais será avaliado pela Diretoria Cultural, que escolherá as apresentações de acordo com as propostas apresentadas.

Após a seleção dos Eventos Literários é dado início aos trabalhos de pré-produção pelo Produtor Cultural. Estando esta etapa concluída, deverá ser feito o agendamento do evento, que normalmente é realizado aos sábados e domingos, nos horários a serem escolhidos.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação dos eventos nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia.

A média de público por evento é de 80 (oitenta) pessoas.

6.5 Palestras, oficinas e workshops

O material recebido no Programa de Festivais Temáticos será avaliado pela Diretoria Cultural, que escolherá as apresentações de acordo com as propostas apresentadas.

Após a seleção das palestras, oficinas e workshops, acontecerá o trabalho de pré-produção com o Produtor Cultural. Estando esta etapa concluída, deverá ser feito o agendamento do evento que normalmente é realizado aos sábados e domingos, nos horários a serem escolhidos.

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 - Santos/SP - 11045-400 - Tel/fax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br - www.pinacotecadesantos.org.br



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

567

BENEDICTO
CALIXTO
PINACOTECA

Disponibilidade de 04 (quatro) monitores treinados para apresentar todo o conteúdo do museu, como estrutura arquitetônica, envolvendo também, as exposições temporárias, a exposição permanente e o próprio casarão-sede da Pinacoteca.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação das atividades nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia.

A média de público por evento da semana de palestras e workshops é de 50 (cinquenta) pessoas.

6.6 Contações de histórias

O material recebido no Programa de Eventos Culturais será avaliado e escolhido pela Diretoria Cultural.

Após a seleção das contações de histórias, o Produtor Cultural dá início aos trabalhos de pré-produção. Estando esta etapa concluída é feito o agendamento do evento que normalmente é realizado aos sábados e domingos, nos horários a serem escolhidos.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação das atividades nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia.

A média de público por evento é de 200 (duzentas) pessoas.

6.7 Festivais temáticos

O material recebido no Programa de Festivais Temáticos será avaliado e escolhido pela Diretoria Cultural.

Após a seleção dos festivais temáticos, o Produtor Cultural inicia os trabalhos de pré-produção e estando esta etapa concluída deverá ser feito o agendamento do evento, que normalmente é realizado aos sábados e domingos, nos horários a serem escolhidos.

O Produtor Cultural se encarregará de auxiliar na montagem e desmontagem dos equipamentos necessários para a realização do evento.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação do evento nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia.

A média de público por evento da Semana de Festivais Temáticos é de 200 (duzentas) pessoas.

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 - Santos/SP - 11045-400 - Tel/fax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br - www.pinacotecadesantos.org.br



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

568

BENEDICTO
CALIXTO
PINACOTECA

6.8 Outros eventos

O material recebido no Programa de Corais de Natal é avaliado e escolhido pela Diretoria Cultural. Após a seleção dos corais de Natal, o Produtor Cultural inicia os trabalhos de pré-produção e estando esta etapa concluída é feito o agendamento do evento que normalmente é realizado nos dois primeiros domingos do mês de dezembro.

O Produtor Cultural da Pinacoteca se encarrega de auxiliar na montagem e desmontagem dos equipamentos necessários para a realização do evento.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação do evento nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia.

A média de público por dia do evento "Corais de Natal" é de 500 (quinhentas) pessoas.

Serão realizados também, na área externa do casarão-sede da Pinacoteca (jardins) outros eventos, tais como: yoga, pilates, meditação e cromoterapia.

6.9 Pesquisa de público

As pesquisas com os visitantes, realizadas pela Pinacoteca Benedito Calixto, são parte fundamental da estratégia de engajamento de públicos, uma vez que elas fornecem as bases para compreensão de quem são os visitantes do Museu.

6.10 Programa de comunicação

O plano de comunicação para divulgação da Pinacoteca Benedito Calixto envolve a utilização articulada de diferentes veículos como catálogos, publicações, vídeos, site e redes sociais, cada um atuando em diferentes tipos de competência

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 – Santos/SP – 11045-400 – Telfax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br – www.pinacotecadesantos.org.br



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

569

BENEDICTO
CALIXTO
PINACOTECA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS 2024 - 2025													
ATIVIDADES	LOCAL	MESES											
		OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET
EXPOSIÇÕES	Casaário-sede	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Espaço Cultural	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
EVENTOS MUSICAIS	Casaário-sede	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Espaço Cultural	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1
EVENTOS LITERÁRIOS	Espaço Cultural	2	1	0	1	2	2	2	2	2	2	2	2
	Espaço Cultural	2	1	0	1	2	2	2	2	2	2	2	2
PALESTRAS/ OFICINAS/ WORKSHOPS	Espaço Cultural	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Espaço Cultural	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FESTIVAIS TEMÁTICOS	Casaário-sede	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	Casaário-sede	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1
OUTROS EVENTOS	Casaário-sede	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1
	Casaário-sede	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL													



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

570

BENEDITO
CALIXTO
PINACOTECA

7. Planilha de desembolso

1	RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	Gerente Administrativo	Mensalista	1	5.507,50	5.507,50
1.2	Produtor Cultural	Mensalista	1	6.500,00	6.500,00
1.3	Estagiários	Mensalista	5	850,00	4.250,00
				SUBTOTAL	17.257,50
2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	Telefone e internet	Mensal	1	565,00	565,00
2.2	Taxa CIEE	Mensal	1	1.050,00	1.050,00
2.3	ECAD	Mensal	1	200,00	200,00
2.4	Encargos Gerente	Mensal	1	2.492,50	2.492,50
				SUBTOTAL	4.307,50
3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.1	Manutenção dos jardins	Mensal	1	3.500,00	3.500,00
3.2	Contabilidade	Mensal	1	945,00	945,00
				SUBTOTAL	4.445,00



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

591

BENEDICTO
CALIXTO
PINACOTECA

TOTAL MENSAL	26.010,00
CONTRIBUIÇÃO MENSAL PREFEITURA	20.000,00
A SER SUPORTADO COM RECURSOS PRÓPRIOS	6.010,00


Roberto Clemente Santini
Presidente
Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):

39/2024 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 28/2023 - SECULT)

OBJETO:

Aditar o Termo de Fomento nº 28/2023 - SECULT para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de outubro de 2024.

VALOR MENSAL DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

EXERCÍCIO (1):

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 09 / 10 / 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rogério Pereira dos Santos
Cargo: Prefeito Municipal de Santos
CPF: 108.436.928-12



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ROBERTO CLEMENTE SANTINI

Cargo: Presidente da FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO

CPF: 046.118.428-19

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA

Cargo: Secretária Municipal de Cultura

CPF: 130.513.528-88

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ROBERTO CLEMENTE SANTINI

Cargo: Presidente da FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO

CPF: 046.118.428-19

Assinatura:

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ENTIDADE: FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
CNPJ Nº: 55.673.255/0001-07

TERMO DE FOMENTO Nº: 39/2024 - SECULT

DATA DA ASSINATURA: 09 / 10 /2024

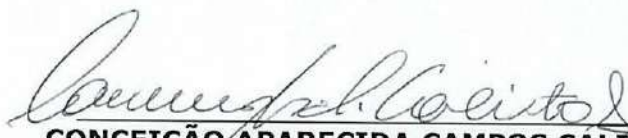
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 09 de outubro de 2024.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 28/2023 - SECULT para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de outubro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 09 / 10 /2024.


CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
conceicaosilva@santos.sp.gov.br